

PORTARIA Nº 14.927, DE 28/02/2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CADASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 51, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO, com a finalidade de proceder ao Cadastramento de Fornecedores, em cumprimento ao que diz a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 51, §2º:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcia Tonon Santi	21.985	SEMSU	Presidente
Pablo André Pereira Ribeiro	29183	SETRANS	Membro
Diva Catarina Mantovani de Freitas	131	SEMSU	Membro
Jose Renato Fernandes	2.934	SEMSU	Membro
Adrian Carlos Raimundo	27.366	SEMSU	Membro
Rosangela Gratz Lyrio	2.387	SEMSU	Membro
Anderson Graziotti Alvarenga	28.946	SEGOV	Membro
Robson Moro Aioffi	2639	SEMAD	Membro
Eder Santos Nascimento	28.952	SETRANS	Membro
Katiucia Banhos Miranda	29.087	SEGOV	Membro
Robson Guimarães Neres	2778	CGM	Membro
Fabiany Chagas da Silva	29164	CGM	Membro

Art. 2º A Comissão de Cadastro receberá a gratificação de acordo com o Art. 4º da Lei nº 3.529, de 13/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 19/02/2018.

Art. 4º Revogadas as Portarias 14.289/2017, 14.441/2017, 14.491/2017 e 14.848/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal